



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1773/13
PLL Nº 183/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 150 /13 – CCJ

Denomina Rua Adroaldo de Souza Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Dez – Loteamento Parque São Paulo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de setembro de 2013.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1773/13
PLL Nº 183/13
Fl. 2

PARECER Nº 130 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 24-9-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

EM LICENÇA

Vereador Waldir Canal